

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2018.

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emidio Cavalcanti, n.º 97 — Centro — Vertentes-PE, neste ato representado pelo prefeito, o senhor ROMERO LEAL FERREIRA, brasileiro, casado, delegado de policia, portador do registro geral nª. 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nª. 145.642.894-20, residente na chácara Raphaela, s/n — sitio Milhães — Vertentes — PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59, com endereço na Rua José Alexandre de Lira, n.º 56, sala 205 — Bancários — João Pessoa-PB, CEP: 58.051-085, representada por *Fabrício Zaccara Lombardi*, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral n.º 1.146.944 SSP/PB e inscrito no CPF sob n.º 675.830.754-91, com endereço na Avenida Mato Grosso, n.º 109 — Bairro dos Estados — João Pessoa-PB, CEP: 58.030-080, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto tomada de preços n.º 004/2017 consoante consta do Processo Licitatório n.º 029/2017, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 143/2018 carece de acréscimo, devido à necessidade de continuidade dos serviços, de execução de obra, de engenharia civil, destinada a construção de um sistema publico de abastecimento dágua no distrito serra seca, em Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. Il da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 23/01/2021.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraidas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim-haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixe, ratifica as condições pactuadas, sendo dela extraidas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original

Vertentes, 13 de julho de 2020.

Romero Leal Ferreira

Fabricio Zaccara Lombardi CONTRATAD

TESTEMUNHAS:

CPF: 110.867.814-90

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60